



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

EXAME

EXAME DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90314/2024/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0033.009904/2024-07

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos para a fabricação de sandálias a fim de atender as necessidades da Gerência de Reinserção Social da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia - GERES/SEJUS/RO

DA ADMISSIBILIDADE

O pedido de esclarecimento da empresa, foi encaminhado, via e-mail, no dia 27/01/2025. Nesse sentido considerando que a sessão inaugural está pré-agendada para o dia **29/01/2025** às **10h00min** (Horário de Brasília - DF), informamos, portanto, que resta recebido e conhecido os pedidos por reunirem as hipóteses legais intrínsecas e extrínsecas de admissibilidade, sendo considerados **Intempestivos**.

1. **DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

DOS FATOS

► **Questionamentos EMPRESA (0056809088) e RESPOSTA SEJUS-NUCOM (0056840517)**

Questionamento 01: *Gostaríamos de tirar uma dúvida a respeito do pregão eletrônico nº 90314/2024 que irá ocorrer no dia 29/01/2025. Nos itens referente a correia para chinelo, todas as tabelas e descrições constam como unidade de medida a UNIDADE de correia, porém gostaríamos de nos certificar que realmente está sendo solicitada a UNIDADE e não o PAR. No caso de solicitar o par, o preço irá dobrar.*

Resposta: informo que o item 02 do Termo de Referência (ID. 0053487397) é por UNIDADE conforme consta em unidade de medida em todos os documentos do processo em tela.

2. **DA DECISÃO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através do seu pregoeiro substituto, nomeado por força da Portaria nº 83 de 17 de outubro de 2024, publicada no DOE de 25 de outubro de 2024, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório que, tendo em vista o resultado da análise quanto ao pedido de esclarecimentos, o qual não gerou alterações nas disposições do Instrumento Convocatório, **JULGA-SE SANADO O PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros que se façam necessários através do telefone **(69) 3212-9243**, ou pelo e-mail: atendimento@supel.ro.gov.br.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

Elenilson José Sátimo Frelík
Pregoeiro Substituto - SUPEL-RO
Portaria nº 83 de 17 de outubro de 2024
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **ELENILSON JOSE SATIMO FRELIK, Pregoeiro(a)**, em 30/01/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056896232** e o código CRC **6B7FE887**.